



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco

LEI MUNICIPAL Nº 3.282/2023.

DE 04 DE JULHO DE 2023.



**CRIA CARGO E VAGA NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO E
AUTORIZA A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE SERVIDOR(A)
MUNICIPAL- CARGO PSICÓLOGO(A) – EMULTI.**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º - Ficam criados o cargo e a vaga de acordo com a tabela abaixo, no quadro de cargos do Município de acordo com a Lei Municipal Nº 804, com as atribuições, descrição sintética e analítica, nas atividades conforme descrito nesta lei em seu anexo I:

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO/COEF.	CARGA HORÁRIA
Psicólogo -eMulti	01	10.70	40

ART.2º - O Regime Jurídico Único criado pela Lei Municipal Nº 803/90 é aplicado à nova vaga criada no que concerne aos direitos e deveres, requisitos de admissão e exercício da função.

ART. 3º - Definida a situação excepcional de interesse público nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente até dia 31 de dezembro de 2023 01, servidor cargo psicólogo, padrão e coeficiente 10.70.

§1º Poderá ser prorrogada a contratação, se constatada a necessidade pela Administração Pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei de contratação emergencial serão suportadas com recursos do Programa Emulti.

Art. 5º - A contratação para os cargos mencionados no caput do artigo 1º desta lei seguirá a lista de classificados de Processo Seletivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 2829/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de julho de 2023.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Secretário da Administração e Coordenação Geral



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco

ANEXO I



DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÕES

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES VINCULADAS AO EMULTI	
FUNÇÃO: PSICOLOGO - EMULTI	GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO: Os ocupantes dessa função têm como atribuições, realizar processo educativo com os usuários através dos eMulti; implementar e implantar oficinas dentro das UBS, formando grupos de pessoas com processos depressivos; grupos de socialização com idosos; em parceria com outros profissionais formar grupos de acompanhamento para adolescentes através de oficinas.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: - Realizar processo educativo com os usuários através de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde; - Implementar e implantar oficinas dentro das UBS, formando grupos de pessoas com processos depressivos; grupos de socialização com idosos; - Em parceria com outros profissionais formar grupos de acompanhamento para adolescentes através de oficinas. - Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; - Discutir com a equipe multiprofissional os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; - Criar, em conjunto com a equipe multiprofissional estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; - Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos, bem como desenvolver ações que visem à difusão da cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; - Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação Inter setorial; - Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; - Executar outras atividades correlatas. - Execução das atividades da equipe multiprofissional de acordo com as metas estabelecidas pela equipe, pelo programa e também de acordo com a carga horária estabelecida.	

O PSICÓLOGO FARÁ PARTE DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO PARA AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMULTI. CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023